

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 ATÉ A PRESENTE DATA

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve pela a adjudicação e homologação, do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados. Sendo declarados como credenciados: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, no ITEM 01; JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, no ITEM 02; JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, no ITEM 03; TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, no ITEM 04; VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, no ITEM 05; JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, no ITEM 06; MARCIA RODRIGUES PEREIRA, no ITEM 07; SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, no ITEM 08; JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, no ITEM 09; MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, no ITEM 10; GABRIEL SANTANA AMADO, no ITEM 11; ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, no ITEM 12; JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, no ITEM 13; GILSON RIBEIRO GONÇALVES, no ITEM 14; JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, no ITEM 15; COSME FERNANDES PEREIRA, no ITEM 16; DESERTO, no ITEM 17; JOSÉ AMERICO ALVES CRUZ, no ITEM 18; THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, no ITEM 19; NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES, NORBERTO REBOUÇAS FERNANDES; DANILLO OLIVEIRA DANTAS, no ITEM 21; ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, no ITEM 22; VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, no ITEM 23; RENNE PEREIRA COSTA, no ITEM 24; JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, no ITEM 25; DHIANCARLO SILVA CARVALO, no ITEM 26; RICARDO BRITO GUIMARÃES, no ITEM 27; SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, no ITEM 28; DESERTO, no ITEM 29; SS VIAGENS E TURISMO LTDA, no ITEM 30. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. O valor global previsto para 12 (doze) meses para desdobro é de R\$ 1.468.848,00 (um milhão e quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e quarenta e oito reais). Ciente do cumprimento das leis e normas gerais, o Prefeito Municipal ADJUDICA o objeto aos credenciados e HOMOLOGA o procedimento até a presente data. Segue o processo para demais diligências. Caculé, 07 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANDRÉ SOUZA BALEEIRO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34, portador da cédula de identidade nº 07.821.348.74 SSP/BA, com endereço na Av. Dr. Antonio Muniz, 145-E, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 6268,00 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 498/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANDRÉ SOUZA BALEEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 787.661.175-34. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 01 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 07 (sete) pessoas, com ar condicionado, motor 1.8 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 6268,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 12536,00 (doze mil, quinhentos e trinta e seis reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/94, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/94 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-57 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 499/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-53. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 02 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/95, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/95 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54, portador da cédula de identidade nº 07.843.786-58 SSP/BA, com endereço na Rua Sizinio Viana, 30, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 500/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ ANTONIO REBOUÇAS FERNANDES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 954.508.745-54. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 03 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/96, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 004/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: TAMIRES OLIVEIRA SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/96 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12, portadora da cédula de identidade nº 16.063.892-54 SSP/BA, com endereço na Faz. Barra da Onça, zona rural, Caculé-BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 5379,00 (cinco mil, trezentos e setenta e nove reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 501/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** TAMIRES OLIVEIRA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.218.235.12. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 04 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, com ar condicionado, motor 1.4 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 5379,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 10758,00 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/97, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/97, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/97 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/97 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46, portador da cédula de identidade nº 11.674.220-82 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Freitas dos Santos, SN, Copacabana, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 502/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDINEI OLIVEIRA DOS SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 023.499.945-46. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 05 - Veículo tipo caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/98, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/98 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 006/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04, portador da cédula de identidade nº 04.825.605.68 SSP/BA, com endereço na Faz. Pau Darco, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 503/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ MARIA GUIMARÃES DE AGUIAR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 415.199.145-04. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 06 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/99, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: MARCIA RODRIGUES PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/99 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 007/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03, portadora da cédula de identidade nº 1167520254 SSP/BA, com endereço na Rua 0215, QD 04, LT 15, Residencial 90, Luis Eduardo Magalhães - BA, CEP: 47.850.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 504/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCIA RODRIGUES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 031.944.135-03. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 07 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratidão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/100, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratidão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/100 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85, portadora da cédula de identidade nº 7001469 SSP/BA, com endereço na Rua SW 1017-A, Rio Pratidão/Rosario, Correntina - BA, CEP: 47.650.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 505/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SILVANICE MARIA DO NASCIMENTO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 084.036.235-85. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 08 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 4640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 9280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA ✓
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/101, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOSÉ OLIVEIRA RAMOS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/101 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34, portador da cédula de identidade nº 04.443.978.41 SSP/BA, com endereço na Rua Novo Mundo, SN, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 9082,00 (nove mil e oitenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 506/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOSÉ OLIVEIRA RAMOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.668.805-34. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 09 - Veículo utilitário, modelo VAN, motor Diesel, capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros, diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 9082,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 18164,00 (dezoito mil, cento e sessenta e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/102, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 010/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/102 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 010/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50, portador da cédula de identidade nº 15.962.985-37 SSP/BA, com endereço na Rua Ranulfo Costa, 16, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 507/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** MARCOS PAULO REBOUÇAS FERNANDES MARIANO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 069.316.635-50. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 10 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/103, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 011/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: GABRIEL SANTANA AMADO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/103 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 011/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95, portador da cédula de identidade nº 1603639268 SSP/BA, com endereço na Faz. Araça, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 3307,00 (três mil, trezentos e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 508/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GABRIEL SANTANA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.875-95. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 11 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.6 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 3307,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 6614,00 (seis mil, seiscentos e quatorze reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Mediante exposto lança ato formal para a contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da

PÁGINA CERTIFICADA
O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 012/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/104 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 012/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54, portadora da cédula de identidade nº 14.321.509-44 SSP/BA, com endereço na Pç. Deoclides Cardoso, 474, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 509/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANA JULIA RAMALHO DE CASTRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 054.268.315-54. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 12 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 013/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/105 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 013/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 510/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JURANDIR ERASMO TEIXEIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 06.050.441-20 SSP/BA, com endereço na Rua Francisco Pinho, 70, Zeferino Carinhonha, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 13 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/106, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: GILSON RIBEIRO GONÇALVES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/106 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 014/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06, portador da cédula de identidade nº 64079390 SSP/BA, com endereço na Rua Nova nº 151, Centro, Varzea Grande, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 511/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** GILSON RIBEIRO GONÇALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.690.835-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 14 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, diesel, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/107, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOÃO PAULO FERNANDES BRITO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/107 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 015/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01, portador da cédula de identidade nº 22.527.358-64 SSP/BA, com endereço na Faz. São Domingos, Zona Rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 512/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOÃO PAULO FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 001.778.865-01. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 15 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/108, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 016/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: COSME FERNANDES PEREIRA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/108 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 016/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13, portador da cédula de identidade nº 1591001358 SSP/BA, com endereço na Rua F, S/N, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 513/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** COSME FERNANDES PEREIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 352.062.218.13. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 16 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física,

inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/111, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 017/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/111 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 017/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50, portador da cédula de identidade nº 15.281.657-72 SSP/BA, com endereço na Rua Teodorico Novaes, 132, São Cristóvão, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 514/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** THIAGO REBOUÇAS FERNANDES SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 045.578.885-50. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 19 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé - Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/113, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 018/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: DANILO OLIVEIRA DANTAS. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/113 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 018/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atendendo ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09, portador da cédula de identidade nº 964468468 SSP/BA, com endereço na Rua Manoel Novais nº 34, Centro de Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 2752,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s)
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 516/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DANILO OLIVEIRA DANTAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 028.657.495-09. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 21 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, motorização 2.0 ou superior, 02 portas, gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 2752,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 5504,00 (cinco mil, quinhentos e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/114, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/114, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/114 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 019/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65, portador da cédula de identidade nº 151876627 SSP/BA, com endereço na Faz. Mandacaruzinho, 12, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 3951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 517/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ANTONIO CARLOS PINTO CORREIO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 046.117.185-65. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 22 - Veículo utilitário, modelo VAN, capacidade mínima para 08 (oito) passageiros, gasolina ou diesel, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 3951,00 (sete mil, novecentos e dois reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 7902,00 (sete mil, novecentos e dois reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/115, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 020/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/115 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40, portador da cédula de identidade nº 14.892.890-03 SSP/BA, com endereço na Rua Vereador Gutemberg Pereira, 104, Senhor do Bomfim, Caculé - BA, CEP: 46.300.01. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 518/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** VALDETE BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 041.177.045-40. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 23 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição do Gabinete do Prefeito, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/116, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RENNE PEREIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/116, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 021/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RENNE PEREIRA COSTA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/116 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 021/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ou superior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00, portador da cédula de identidade nº 09.189.261-90 SSP/BA, com endereço na Rua Artur Neves, 90, Alto da Boa Vista I, Caculé - BA, CEP: 46.300.00. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do(s) documento(s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 519/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RENNE PEREIRA COSTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 955.552.265-00. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 24 - Veículo utilitário tipo PICKUP cabine simples, com ar condicionado, motorização 1.4 ousuperior, 02 portas gasolina, com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/117, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 022/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: JOHNATH AZEVEDO BOMFIM. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/117 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 022/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31, portador da cédula de identidade nº 15.140.058-08 SSP/BA, com endereço na Povoado Lagoa Torta, 120, zona rural, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 520/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** JOHNATH AZEVEDO BOMFIM, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 065.876.955-31. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 25 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/118, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista

referente para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 023/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: DHIANCARLO SILVA CARVALO. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/118 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 023/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06, portador da cédula de identidade nº 810489716 SSP/BA, com endereço na Tv. Coração de Jesus, 38, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 521/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** DHIANCARLO SILVA CARVALO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 000.129.645-06. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 26 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/119, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: RICARDO BRITO GUIMARÃES. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/119 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 024/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29, portador da cédula de identidade nº 1167301374 SSP/BA, com endereço na Av. Conego Miguel Monteiro, 517-B, Centro, Caculé - BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 1895,00 (mil oitocentos e noventa e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 522/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** RICARDO BRITO GUIMARÃES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 024.219.825-29. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 27 - Veículo tipo passeio, com capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 (mínimo), bicombustível (gasolina e/ou etanol), com motorista por conta da contratante, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratante, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 1895,00 (três mil, setecentos e noventa reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 3790,00 (três mil, setecentos e noventa reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal https:
//www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/120, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 025/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SALVADOR PEREIRA DE SOUZA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/120 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 025/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10, portador da cédula de identidade nº 20642980-02 SSP/BA, com endereço na Tv. José Maria Filho, 54, Centro, Caculé -BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 7897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 523/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SALVADOR PEREIRA DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 008.695538-10. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 28 - Veículo tipo caminhão basculante, motor diesel, com capacidade mínima de 08 (oito) toneladas, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratante e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 7897,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 15794,00 (quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS; ADJUDICA o objeto: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/122, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação, Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem FORMALIZAR a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. OBJETO: Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. Valor estimado do objeto para contratação é de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022 e constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 026/2022 - VEÍCULOS. Devendo ser celebrado o contrato com: SS VIAGENS E TURISMO LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/122 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 026/2022 - VEÍCULOS, objetivando a Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste

município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45, com endereço na Rua Teodorico Novais, SN, Alto da Boa Vista, Caculé - BA, CEP: 46.300.000. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o valor estimado do objeto para contratação de: R\$ 10000,00 (dez mil reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 20000,00 (vinte mil reais), conforme valores constantes na Planilha Descritiva com Preços de Referência do respectivo Edital de Credenciamento nº 008/2022. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 525/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2022 - VEÍCULOS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** SS VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.666.992/0001-45. **OBJETO:** Prestação de serviços com a locação de veículo, referente ao ITEM 30 - Veículo utilitário, modelo MICROONIBUS, motor Diesel, capacidade mínima para 29 (vinte e nove) passageiros, com motorista por conta da contratada, em perfeito estado de conservação, combustível por conta da contratada e manutenção por conta da contratada, KM livre -, à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município. **VALOR TOTAL:** R\$ 10000,00 (vinte mil reais), mensalmente, totalizando o valor de R\$ 20000,00 (vinte mil reais). **ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO – SRP CONTRATO Nº 491/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ARIVALDO GONCALVES SANTANA, CNPJ nº 22.140.376/0001-34. **OBJETO:** Aquisição futura/eventual de merenda escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, deste município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SRP, Ata de Registro de Preços nº 011/2022. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). **ASSINATURA:** 01 de novembro de 2022. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022.

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>